



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EMENDA MODIFICATIVA N° /2021

O art. 1º do Projeto de Lei 065/2021 que DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS NO BAIRRO COQUEIRAL, MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, passa a vigorar com a seguinte redação:

“O Centro de Especialidades Odontológicas do Bairro Coqueiral, localizado **na** Avenida dos Coqueiros, nº136, Coqueiral, Aracruz-ES, passa a denominar-se CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS PAULO MARTINS”.

Aracruz – ES, 04 de agosto de 2021.

Alexandre Manhães
Vereador



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

A emenda modificativa tem por objetivo atender as diretrizes da norma-padrão pátria.

No português formal, os verbos localizar, situar, morar, residir, domiciliar, bem como os nomes deles derivados, localizado, situado, sito, residente, domiciliado - exigem depois deles o uso da preposição "em" e, não, "a". Logo, a frase adequada à norma-padrão é “O Centro de Especialidades Odontológicas do Bairro Coqueiral, localizado **na (em + na)** Avenida dos Coqueiros, nº136, Coqueiral, Aracruz-ES, passa a denominar-se CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS PAULO MARTINS”.

Aracruz – ES, 04 de agosto de 2021.

Alexandre Manhães
Vereador